



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.605/2025

30 de junho de 2025.

Retifica portaria 7.568/2025 que concede férias à servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o servidor **Sergio Luiz de Almeida e Silva** solicitou **Licença Paternidade** pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de **30 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO que o referido período de licença confronta com a data previamente estabelecida para o gozo de suas férias, conforme Portaria nº 7.568/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 7.568/2025, exclusivamente quanto ao período de gozo de férias do servidor **Sergio Luiz de Almeida e Silva**, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se:

07/07/2025 a 05/08/2025

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 7.568/2025 que não tenham sido alteradas por esta retificação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06